

Estado da Bahia
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES



Poder Legislativo

RATIFICAÇÃO

DISPENSA 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº **02/2025**, invocado para contratação direta da empresa, **RENCONNT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.419.906/0001-86, para prestação serviços técnicos especiais, administrativos para atender a demanda de organização documental pertinentes inerentes ao legislativo no que compreende a organização, equilíbrio, juntada de documentos, atualização de dados, orientações técnicas, quanto ao atendimento de normas específicas, bem como no assessoramento e consultorias, visando o cumprimento da legislação.

No valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Antonio Gonçalves - BA, 10 de janeiro de 2025.

AMILTON MATOS CARDOSO
Presidente